



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4663/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Original, que passam as terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VOLKS/COMIL SVELTO U, Placas nº. ILF4H83, conduzido pelo Sr. James Atanaides Fernandes de Oliveira, portador do CPF nº 589.021.800-00, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2464/2016 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 09

Sendo 31Km estrada não pavimentada e 14Km de estrada pavimentada, totalizando 45Km diários.

Roteiro: 07Hs – Coeducar x Ponte do Jaime x R. M Sra Graças x Patronato x Vila Sul x E.E.N.S.A x Rosa Pogliá x Dinarte Ribeiro x Eliana Bassi de Melo.

12:00 horas – IEE Dinarte Ribeiro X IME Profª Augusta Mª de Lima Marque x EENSA x Av. Pinheiro Machado X EEEF. Profª Januária Leal X Av. Alfredo Duarte X Av. Lima e Silva X EMEF. Nª Sª das Graças X EMEF. Patrício Dias Ferreira X Rincão Nª Sª das Graças X Ponte do Jaime X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386 - sala 201 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Coeducar X Ponte do Jaime X Rincão N^a S^a das Graças X EMEF Patrício Dias Ferreira X EMEF. N^a S^a das Graças X Av. Lima e Silva X Av. Alfredo Duarte X IEE. Dinarte Ribeiro X EEEF. Prof^a Rosa Poglia Barbieiro X EENSA X EEEF. Prof^a Januária Leal.


17:00 horas - EEEF. Prof^a Januária Leal X EENSA X EEEF. Prof^a Rosa Poglia Barbieira X IEE Dinarte Ribeiro X Av. Alfredo Duarte X Av. Lima e Silva X EMEF. N^a S^a das Graças X EMEF. Patrício Dias Ferreira X Rincão N^a S^a das Graças X Ponte do Jaime X Coeducar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2019.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva - ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal